



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

Projeto de Lei Nº 8/2026

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Atenção Integrada em Saúde Mental nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Bragança Paulista, o Programa Municipal de Atenção Integrada em Saúde Mental nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, com o objetivo de assegurar acolhimento, escuta qualificada e atendimento emergencial adequado a pessoas em sofrimento psíquico ou em situação de crise emocional.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

I - promover o atendimento humanizado de pessoas com transtornos mentais, preservando sua dignidade e integridade;

II - assegurar a presença de profissionais capacitados para o manejo inicial de crises psíquicas;

III - incentivar a atuação de médicos psiquiatras e psicólogos nas unidades de pronto atendimento, conforme disponibilidade e regulamentação do Executivo;

IV - articular o serviço das UPAs com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais dispositivos da Rede Municipal de Saúde Mental;

V - promover campanhas educativas e ações de conscientização sobre Saúde Mental, combate ao estigma e prevenção de transtornos mentais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, esta Lei, definindo, a seu critério, a forma de execução, os protocolos de atendimento e as parcerias necessárias para o cumprimento de suas diretrizes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 7 de maio de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

FABIANA ALESSANDRI
1ª Secretária

FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO
2º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=MJH2-H0X9-U05S-2003>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MJH2-H0X9-U05S-2003